

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento

LEI N° 2286/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar viagens no ano de 2026 para a Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé (EETAG), com o objetivo de auxiliar com deslocamentos dos alunos Camilla Medeiros Stramari e Luiz Fernando Guarnieri Zonta, e novos alunos que vierem a se matricular naquela entidade no Curso Técnico Agrícola no ano de 2026, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar 02 (duas) viagens semanais para a Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé (EETAG) a fim de auxiliar com os deslocamentos de alunos do Curso Técnico Agrícola (até agora Camilla Medeiros Stramari e Luiz Fernando Guarnieri Zonta), que se destinará custear despesas com o transporte para o ano de 2026, sendo que, serão realizadas 02 (duas) viagens semanais a Guaporé; de ida (nas segundas-feiras) e de volta (nas sextas-feiras) com veículo e motorista da Administração Municipal; com as saídas e as chegadas semanais junto ao Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com a seguinte dotação orçamentária e rubricas:

12.363.0014.2042	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Profissional
3.1.90.16.00.06.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.14.00.06.01	DIÁRIAS – CIVIL
3.3.90.30.00.06.01	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - O município disponibilizará o veículo e motorista para realizar as viagens, custeando o valor do combustível, e pagamento de possíveis diárias e/ou horas extras dos motoristas.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 03 (três) dias do mês fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEODACIR CORNELLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO